



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ESCLARECIMENTOS
Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão/declaração fornecido por Pessoa Jurídica de Direito público ou privado, que comprove ter a empresa, para a especialidade abaixo, realizado serviços com complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior, para fins comerciais ou de serviços, sem qualquer informação que a desabone, e com os seguintes parâmetros:

- a) Serviços em COBERTURAS área igual ou superior a 1.100,00 m² em edificação de no mínimo dois pavimentos.

Pergunta:

Construção de telhado é considerado superior à substituição de telhado?

Resposta:

No Edital foi solicitada comprovação de “serviços” em coberturas, isso englobaria tanto construção quanto substituição, mas os atestados apresentados pela empresa vencedora serão analisados pela equipe da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do Tribunal para verificação quanto ao atendimento dos requisitos do Edital.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

Alexandro Furquim
Pregoeiro